

ORDEM DE COMPRA Nº 034/2025	
ADM/E-protocolo	035/2025 – 24.430.347-1
Modalidade de contratação	Dispensa de licitação nº 031/2025
Contratante	<b>INVEST PARANÁ</b> CNPJ: 17.269.926/0001-80 Rua Comendador Araújo, 652, Batel, CEP: 80420-063, telefone: (41) 3350-0327 e-mail: adm@investpr.org.br
Contratada	<b>DELL Computadores Brasil Ltda.</b> CNPJ: 72.381.189/0010-01 Av da Emancipação, 5000, parte B, Parque dos Pinheiros, Hortolândia, São Paulo, CEP: 13.184-654

Autorizamos (X) Fornecimento de Material ( ) Execução de Serviço, conforme a planilha abaixo e proposta da CONTRATADA:

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇO							
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	Inspiron 15, Kit mouse/teclado sem fio e mochila Cotação 1023128564078	20	R\$ 4.891,19	R\$ 97.823,80			
2	Desktop Dell Pro Micro Cotação: 1028438216715	1	R\$ 5.258,55	R\$ 5.258,55			
PREÇO TOTAL		R\$ 103.082,35					
Condições Gerais de Entrega							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento desta Ordem de Compra pela Contratada, no seguinte endereço: <b>Rua Visconde de Nácar, 1440 - 15º andar - Centro, Curitiba – PR, CEP: 80410-201</b>;</li> <li>No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção, em especial a <b>garantia de 36 meses</b>;</li> <li>Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</li> <li>Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);</li> </ul>							

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da nota fiscal, ficando condicionado ao atesto do recebimento pela fiscalização e aprovação técnica do objeto pela CELEPAR, cabendo à Contratada informar à Contratante seus dados bancários para o efetivo pagamento;
- A Contratada que incorrer em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal;
- Integram o presente contrato, para todos os fins, os documentos instrutórios do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2025 (protocolo n.º 24.430.347-1), em especial, o Termo de Referência e a proposta da Contratada.
- Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir quaisquer questões decorrentes desta aquisição, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nome: Paulo Aleksandro Morva Martins	Cargo: Diretor de Administração e Finanças
ASSINATURA:	
Curitiba, 17 de outubro de 2025.	 Paulo Morva Diretor Adm. e Finanças Invest Paraná